ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2021
CONTRATO N° /2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ML NICÍPIO DE SIMÕES E EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2021, de um lado o **MUM ClPIO DE SIMÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n°: 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG n° E01.967 SSP/PI e CPF n° 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** CNP .I n° 38.408.899/0001-59, com sede à Rua Graça Aranha, n° 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande Pinhais-PR, CEP 83.321-020 representada por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, portador do RG n° 8.061.540-0 SESP-PR, CPF n° 039.410.899-00, residente e domiciliado à Rua Santa Madalena Sofia Barat, n° 647, apto 01, Bairro Alto, CEP 82820-490, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, cc m as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
ou=000001010095920, ou=Secretaria da fiscalização, ou=Prefeitura Municipal de Simões, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Dados: 2021.06.15 10:52:49 -03'00'

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é o AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital dc· PREGÃO ELETRÔNICO n° 028/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os qt ais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é o AQUISIÇÃO DE EQL IPA.MENTO HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO n° 028/2021,

identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e.ite instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 13.027,00 CTreze mil e vinte e sete reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de adminis'raeão, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
001	10.301.1001.2038	449052
099	10.301.1002.2127	
213	10.301.6228.2075	
215	10.302.1001.2053	
214		

4. CLÁUSULA QUARTA — DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 0 Município de Simões efetuará o pagammto em até (30) trinta dias

JOSE WILSON DE CARVALHO:36 1 89995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:361 89995349
ON: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010095920, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AI, ou=AC SERASA RFB vS, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:361 89995349
Dados: 2021.06.15 10:54:11 -03'00'

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:039410899000

após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar juni o com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com c FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o I/·ISS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do e:lital, nos moldes da Instrução Normativa SRF n° 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula n' 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.3 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF n° 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui ne n reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material Mad équado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.5 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome 1o5 empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das saltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.6 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução desta objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

1. CLAUSULA SEXTA - DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010095920, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AI, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.15 10:55:52 -03'00'

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:0394108990

6.1 — A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento e tipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas cm lei e neste contrato.

6.2 — A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 — A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas a; condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4 — A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, co meter qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sere prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da
contratação;

a. multa:

b.l. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia 'le atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cuniul a.da com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

a. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município Simões, pelo prazo de até dois anos,

b. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até qw. seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010095920, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AI, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.15 10:56:58 -03'00'

SIERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:0394108990

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO JUNIOR:0394108990 VALERIO

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-so-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no qt e couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.
7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o ch no causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, pock nch ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medicas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO
8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

1. CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE
9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano coitado da data limite para a apresentação das propostas.

1. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO
10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

1. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO
11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação :leste instrumento, por extrato,

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010095920, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AI, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.15 10:58:00 -03'00'

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900
Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

no DOM — Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.

1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos o; fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assi ;tiram e que também o subscrevem.

1. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requfi itante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

1. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. **O** Município de Simões poderá nas mesmas condições coo ratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 15 de junho de 2021.

Assinado de fo ma digital por JOSE WILSON DE CA tVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=IC P-Brasil, ou=00000101C095Q0, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF 11, ou=AC SERASA RFB vS, ou=10t 71091000194, ou=PRESENCIPL, cr=JOSE WILSON DE CARVALHO 361f:9995349
Dados: 2021.0E .15 10:59:30 -03'00'

JOSE WILSON DE CARVALHO: 36189995349

MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ n° 06.553.853/0001-37

CONTRATANTE

SERGIO EDELBERTO Assinado de forma digital por SERGIO VALERIO JUNIOR:03941089900
Dados: 2021.06.15 11:00:10 -03'00'

CONTRATADA

EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ n° 38.408.899/0001-59

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕIES

TESTEMUNHAS:

1ª Mateus Augusto

2' 67~444 [illegible]

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010095920, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF AI, ou=AC SERASA RFB v5, ou=10871091000194, ou=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2021.06.15 11:08:56 -03'00'

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

Assinado de forma digital por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR:03941089900

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão n° 028/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., empresa inscrita no CNJP/MF sob o n° 38.408.899/0001-59. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. VALOR: R$ 13.027,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

Ici:O3OE5A9O292EB386

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão n° 028/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: BãJMED PRODUIOS MEDICOS E HOSFITAIARES EIRUI — EFP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o n° 06,881.482/0001-12. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. VALOR: R$ 5.770,66. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (P1), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

L3B59C348BA6B352

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEI rU RA MUNICIPAL DE SIMÕES

PRE} EIT LIRA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão n° 028/2021 CON'] RA IANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: FORTALDSIBBUIDDRAHOSPITALARLIDA., empresa inscrita no CNJP/MF sob o n° 26. 570.361/0001-67. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. V ALOR: R$ 91.200,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/0·1/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de :021.
Prefeito Municipal

Id:089B70719F56B372

ESTADO DO PIAUÍ
PREZ:EITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIM ÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão n° 028/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: GIGANIEPRODUTOSMÉDIOC6HRELIEPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o n° 11.050.321/0001-17. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. VALOR: R$ 11.950,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021,
Prefeito Municipal

Id 05D4E58OE442AE54

ESTADO DO PIAUI
PREFEI URA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFI ITU .A MUNICIPAL DE SIMÕES-P1
E IIIRATO CONIRATO

Pregão n° 039/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-Pl. CONTRATADA: ARTDESIGNER COMUN1CAC. if) ` TISUAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o n° 10,591.800/0001.88. OBJETO: P 'estação de serviços de adesivação, confecção de adesivos, cavaletes, caixa decoradora, cruel: is, n edalbas, troféus, umas em acrílico, display de acrílico e MDF, envelopamento de veicula, can ros. VALOR: RS 300.485,00 RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 13/07/202 VI "3ÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 13 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

Id:0471A0088 5B8837O

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-1³1
EXTRATO CONTRATO

-gão n° 028/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: EQU IME D EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., empresa inscrita no CNJP/MF sob o n° 38.408.899/0001-59. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar. VALOR: R$ 13.027,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 15 de junho de 2021.
Prefeito Municipal

I LA81,517CBA4AE57

ES-ADO DO PIAUI
PREFEITI IRA, MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEI RJR 4. MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EX TRATO CONTRATO

Pregão n° 041/2021 CONTRATA NTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LEONICE DO NASCIMENTC FERNANDES, empresa inscrita no CNPJ sob o n° 42.192.902/0001-17. OBJETO: Pi !staç ki de serviços de fornecimento de Lanches e Refeições. VALOR: RS 160.810,00 REC IRSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 28/07/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 28 de julho de 2021.
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAU(

AVISO DE UCITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 8/2021

Processo Administrativo 078/2021. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras para atender as necessidades das Secretaries Municipais, conforme edital e seus anexos. Abertura: 06/08/2021 às 08h na Prefeitura. Edital na CPL oue-mail: Ilcitanazaredoplaul@gmall.com.

MARIA FRANCINETE DA SILVA
Presidente de C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2021

Tipo licitação: Menor Preço. Fonte de Recurso: FPM, FME, ICMS, Conta Movimento e outros. Tel.: (86) 3245-1204. Responsável: Francisco das Chagas Rodrigues Junior. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades do município de Nossa Senhora dos Remédios/PI. A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora dos Remédios/PI, através da Comissão Permanente de Ucitação, torna público pare os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 09h30, no die 11 de agosto de 2021. Através do sistema https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura e no site do TCE (sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/).

Nossa Senhora dos Remédios-PI, 28 de Julho de 2021.
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JUNIOR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAU(

EXTRATO DO 1g TERMO ADITIVO AO CONTRATO N' 73/2020

TP Nº 2/2020 Referência: Processo Administrativo na 0.010.000.666/2020. Fundamento: Edital e anexos da Tomada de Preços nº 002/2020 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Espécie: Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato n' 073/2020, TP n' 002/2020, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, CNPJ na 01.612.602/0001-62, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, e de outro lado a empresa Construtora Locar EireII CNPJ: 29.619.312/0001-60 Sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha N: 892 Sala B Centro Florlano-PI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, a prorrogar por mais doze meses, a vigência do instrumento contratual cujo objeto é a contrato e a Contratação de empresa para execução do serviço de Ampliação do Sistema de Abastecimento de do Piaui Água em Pajeú-PI. Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. Data da assinatura do Contrato: 28 de Junho de 2021. Signatários: Pelo contratante, a Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Plaul-PI. Pela contratada, a empresa Construtora Locar Elreli C.N.PJ: 29.619.312/0001-60 Sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha N: 892 Sala B Centro Floriano-PI, Representada pelo Harley de Araújo Saraiva portador do RG: 2.221.151 SSP/PI e CPF: 010.484.433-70.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - PMP/PI

PROCESSO Nº 057/2021 - PMP/PI.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI. recursos: Orçamento Geral do Município de Palmeirais e outros. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de agosto de 2021. HORÁRIO: 09:45hs. DATA DA RODADA DE LANCES: 13 de agosto de 2021. HORÁRIO: 10:00hs. EDITAL: Disponível nos sites:https://www.portaldecompraspublicas.com.br, TCE/PI e pelmeirals.pl.gov.br. INFORMAÇÕES: Rua Venêncio Borges, 710, Centro, PALMEIRAIS - PI.E-mail: cpIpmpalmeirais@gmall.com.

BRUNA OHANA SILVA BRITO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021

O Município de Santa Cruz dos Milagres - PI, torna público o Pregão Eletrônico n² 22/2021, do tipo menor preço e adjudicação por item, objeto: Aquisição de combustível em Teresina-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00h do dia 12/08/2021. Data e horário do início da dispute: 13:30h do dia 12/08/2021. VALOR: R$ 407.011,50. Recurso: Orçamento Geral/recursos federais. Edital: www.bbmnetIlcltacoes.com.br. Informações: TEL: 89-3469-1118 oue-mail: licitacoesscm@gmaIl.com.

Santa Cruz dos Milagres-(PI), 29 de Julho de 2021.
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAU(

AVISO DE UCITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 30/2021 - PM-UPI

Objeto: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIAUZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS Seção: 12/08/2021 às 10h:00min UASG: 981199 Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br Valor Previsto: R$ 189.908.16 (cento e oitenta e nove mil novecentos e oito reais e dezesseis centavos dotação orçamentaria: 10.301.0005.2031, 10.301.0005.2045, 10.301.0005.2097; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 001, 214, 213,Obtenção do Edital: Na sede Prefeitura Municipal de São João do Plauí, localizada na Praça Honório Santos, s/n, Centro, bem como pela Internet, através dos endereços: LicitaNet <https://www.licitanet.com.br/o,sistemas.tce.pi.gov.br/IIcitacoesweb/mural/ e saojoaodopiaui.pl.gov.br/

São João do Piaui-PI, 29 de julho de 2021
GICÉLIA MOURA SOARES
Pregoeira da CPL

Este decurnento pod* ser ~Meade no *named, eletrônIm httPlAvermin.jay.briateenticidede.html, polo eddied 05302021073000255

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

TO DE CONTRATO

Pregão n' 028/2021. CONTRATAf [illegible] ADOVANDRO LUI Z FRAPORTI EI [illegible] 9.134,00; BIOMED PRODUTOS MÉ [illegible] 06.881.482/0001-12, Valor: Ft [illegible] HOSPITALARES LTDA, CNJP/MF sok○ nf 38.408.899/0001-59, Valor: R$ 13.027,00; PRODUTOS MEDICOS EIREU EPP,GIGANTE 'mpresa Inscrita no CNJP/MF sob o n² 17, Valor: R$ 11.950,00; IMPÉRI11.050.321/0001-:1 MEDICAMENTOS E MATERIAL CNJP/MF sob o n² 36.846.568HOSPITALARES LTDA., 0003-75, Valor: R$ 6.283,10; CARVALHO-ME, CNJP/MF sob oLUCINEIDE DE SOUSA nº ;6.697.721/0001-96, Valor: R$ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTD48.783,50; PORTAL [illegible], CUP/MF sob o na 91.200,00. OBJETO: Aquisição de26.570.361/0001.67, Valor: R$ equ.pamento hospitalar. Assinaturas: 15/06/2021. Vigência RECURSOS: Orçamento Geral. 12 tAESES.

PREFEITURA MI INICIPAL DE SIMPLICIO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREG10 ELETRÔNICO Nº 2/2021

Objeto: Contratação d! en presa para fornecimento de material permanente (mobiliário para escritório). Preg ○Eletrônico n² 002/2021 - menor preço por lote. A Prefeitura Municipal de Simpllcio Aentles, através do Pregoeiro Oficial, torna público os licitantes e interessados, a real para /10> de licitação referente ao objeto em realizada às 09:30h, no dia 12 di epígrafe a serago Ito de 2021, pela plataforma virtual Compras Públicas". Valor: R$ 2 do "Portal de ?6.146,08. Cópia do Edital encontra-se prefeitura, site do TCE, através d(na sede da sistema Licitações Web, site da Prefeitura "porta Idecom pre spu blicas.com.br" e no site do Forte de Recurso: FPM - Receita Própria e Telefone para contato: (89) 3482- outros. 1167

SimplIcio Mendes, 28 de Julho de 2021.
WILSON ARAÚJO
Pregoeiro

PREFEITURA ML NICIPAL DE SUSSUAPARA

E) TRAI OS DE CONTRATOS

Contrato nº 048/2021. Proc. Ad n. n? 042/2021. Pregão Presencial 034/2021. Objeto: Aquisição de EPIS (avental, luva, nacaOo, mascara, óculos, propés), termômetro e teste rápido IGG/IGM para o Município de S issuapara-Pl. Contratada: Distribuidora Nogueira de Medicamentos LTDA-EPP (Disnom 'el), (:NPJ n² 03.315.618/0001-39. Vigência: 31/12/2021. Valor: R$ 1.225,00, R$ 10.20 7,00, R$ 10.425,00, R$ 1.680,00 e R$ 3.475,00, respectivamente, totalizando, R$ l7.0(5,00, para os Itens 02, 03, *04,* 06 e 11. Recursos: FMS, PAB, Covid19-Estado e outra s. alt., da assinatura do Contrato: 29/07/2021.

Contrato n² 049/2021. Contra Ida: São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais H :ispit dares e Odontológicos LTDA-EPP, CNPJ na 03.894.963/0001-74. Valor: R$ 9 135,30, R$ 1.470,00 e R$ 6.995,00, respectivamente, totalizando R$ 17.600,00, para os iten ; 05, 12 e 13.

Contrato n² 050/2021. Contrata .osé Nerglno Sobreira-P.IS Distribuidora, CNPJ na 63.478.895/0001-94. Valor: R$ 1.0/5,00, R$ 3.872,50, R$ 3.985,00, R$ 702,00 e R$ 852,00,
respectivamente, totalizando R$ 13.48i,50, para os itens 01, 07, 08, 09 e 10.

PREFEITURN MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO I iE LICITAÇÃO - CPL COMPRAS
PREGÃO ELETIZNI:0 SHP Nº 33/2021-FMS/SEMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI f² 42.1537/2021- GERÊNCIA DE ENFERMAGEM SAMU
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PRE(POR ITEM
UCITAÇÃO COM COTA RESERWOA º COTA EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP E COTA PRINCIPAL
Objeto: Este Pregãoetrôdco tem como objeto o Registro de Preços para eventual Aquisição de EQUIPAM:NTCS HOSPITALARES para suprir as necessidades do SAMU Teresina. Modo de disputAberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 13/08/2021.Início da sessão **de disputa** de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13,08/2321. Fonte dos Recursos: 214/221/213. Retirada do Edital a partir de: 02/08/2021 n.er dereços eletrônicos: vwvw.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimad:,: R1; 487.306,41 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais e quarenta sum centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. informações: comissaocompras.se ria@ **Dmt.pl.gov.br**, Fone/Fax: (0xx86) 3229-0015.

Teresina-(PI), 29 de Julho de 2021.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações-SEMA/PMT
LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITIIIIA MUNICIPAL DE URUÇU(

,W00 DE UCITAÇÃO
PREGrsO ELETRONICO N' 18/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N'ii92C/2021. INTERESSADO: Município de Uruçul - PI. OBJETO: Registro de preços pare**eve atual e future contratação de empresa de coleta,** transporte, tratamento e disposiç. ○fir al de resíduos de serviços saúde grupos A, A2, A3, B e E, provenientes dos estabelec menos públicos municipals, localizados no município de OCU Uruçul-PI. ENVIO DA PROPOSTA/C VIENTAÇÃO: Do dia 30/07/2021, às 08h0Omin (oito min horas) ao dia 12/08/2021 às 08h51 (oito horas e cinquenta e nove minutos). ABERTURA ': Die DAS PROPOSTAS/SESSÃO PUBLIC 12/08/2021 às 09h0OmIn (nove horas). VALOR). ESTIMADO: ORÇAMENTO SIGILOS MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS io DA SEGUINTE FORMA: Na Comiss P rmanente de Licitações - CPL, no endereço acima il se:ta, citado, em dias úteis de segunda no horário das 08:00 às 12:00 horas; (89) 3544 - 1414. E-mall da Telefone::PL:cplurucul@gmail.com. Nos sites:tce.pl.gov.br e urucui.pl.gov.br. Uruçul - PI, 22 c e Jul so de 2021. ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES. Pregoeira Municipal.

ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES
Pregoeira

Dom, mac • mined., dialteineente conform* MP rat 2.20J-2 de 24/08/2001.
CP
, . fro tui a Inhumane,. de Chaves Púbilcas Bresileira - ICP-Brass. .